

A Câmara Municipal de Lagos está a elaborar o Plano Urbanístico específico da Praia Luz, o qual visa orientar e limitar o direito de construção nos terrenos da localidade.

Sempre foi admitido pela Câmara Municipal de Lagos que a sua intenção seria qualificar a área do miradouro da Praia da Luz como área destinada a espaços verdes, admitindo a possibilidade construção até dois pisos para o terreno situado no lado direito (sentido norte-sul) do miradouro. Sabe-se, inclusivamente, que todo o trabalho na elaboração dos desenhos técnicos do plano realizados e estudados nos últimos anos incluíam o espaço como sendo destinado a zona verde.

Sucede que, muito recentemente, soubemos que existe a possibilidade de a Câmara ceder a eventuais interesses no sentido de alterar a qualificação da área do miradouro por forma a permitir a edificação de uma unidade hoteleira, a qual deverá ter 3 pisos, localizada no topo do miradouro. Ora, a existência do edifício com 3 pisos (ou até menos) no topo do miradouro é absolutamente inaceitável por várias razões que são essencialmente de ordem estética e de disposição urbanística no que se refere ao nível de altura entre os vários edifícios existentes.

Na verdade, basta imaginar a vista da Praia da Luz de quem vem a percorrer a estrada no sentido Burgau – Lagos, a partir da qual apenas se verá um edifício alto não enquadrado na altura dos edifícios confinantes. Não está em causa a necessidade de instalação hoteleira na Praia da Luz, mas não se percebe porque querem instalar as camas numa zona que deveria ser de lazer e de passeio aos utentes, havendo claramente outros terrenos que poderiam ser utilizados para implantação de edifícios turísticos.

São exemplo disso as zonas junto a Monte Lemos e Montinhos da Luz onde grande parte dos proprietários vão perder qualquer direito de construir. Não se entende a razão pela qual essas zonas são desaproveitadas para uma construção racional e organizada e de acordo com as necessidades da população, nomeadamente a criação de alojamento.

A criação de uma unidade hoteleira no centro urbano da Luz é o oposto daquilo que deveria ser uma boa planificação urbanística, pois não se percebe qual a vantagem de ter um hotel de 3 pisos (que na verdade não aumenta em muito o n.º de camas existentes), numa zona onde deveria, isso sim, ser preservada a beleza natural do sítio como forma de atracção turística, devendo as unidades de alojamento ser localizadas em áreas onde não se justifica a proibição total de construção.

Vimos assim apelar a todos os cidadãos com interesse na boa conservação e organização da Vila da Luz que expressem o seu desagrado pelas novas ideias previstas pelos órgãos de administração local, para que posteriormente possamos organizar formalmente um grupo de contestação expressivo e com força para protecção dos interesses da nossa comunidade.

APELO AOS HABITANTES DA PRAIA DA LUZ

Actualizado em Quinta, 19 Maio 2011 16:45
